



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.165, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Nomeia a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4991/16;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

a) Juliana Batista de Carvalho Camargo, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;

b) Roberto Esteves Martins Novaes, na qualidade de Procurador do Município;

c) Renato Losada Martins, na qualidade de Secretário de Planejamento Urbano;

d) Roberto Cassiano Guedes, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças; e,

e) Jean Carlo Muniz, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Bertioga.

II – como membros transitórios:

a) Simone Oliveira de Araújo Papaiz, na qualidade de titular da Secretária Municipal de Saúde; e,

b) Teresa Cristina Pinho Favaretto, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a servidora Juliana Batista de Carvalho Camargo, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.671/17 e suas alterações.

Bertioga, 07 de junho de 2019. (PA n. 4991/16)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município